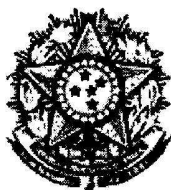


Id. 00001232193

IPU 44206401250005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matricula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na **"FAZENDA CAVEIRAS"**, lugar denominado **"CATINGUEIRO"**, n/Município, contendo a área de 45ha., 63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade da Empresa, **L.R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, nº.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. nº. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. nº 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-4-9.042, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL BARRAVENTO**, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se **APM-9 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - destinada a CRECHE**, com área de 2.684,45m², situada à Rua Celeste Baiocchi, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 58,48m de frente; 76,511m de fundo, confrontando com a APM-10; 18,978+15,344m pelo lado direito, com a Av. Maria O. Sampaio; 32,919m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Eleuza T. R. da Cunha; e, 7,07m+7,89m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF. nº 004/2010 - P/Prefeitura.

